

**1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM
O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO E A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul		
CNPJ/MF: 24.630.212/0001-10	Inscrição Estadual: Isento	
SIGLA/Nome resumido: COREN MS	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: Rua Dom Aquino, 1.354 - 2º Andar - Salas 21 e 22 - Centro		
Cidade: Campo Grande	UF: MS	CEP: 79002-180
Telefone: 67 99268-4292/3323-3133	FAX:	
Endereço Eletrônico: tatiana@corenms.gov.br; sjhd.ufms@gmail.com		
Nome do Representante Legal: Sebastião Junior Henrique Duarte		
Cargo/Função: Presidente	RG: 000631296 SSP/MS	CPF: 519.894.841-15

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: de Operações MS	CNPJ/MF: 34.028.316/0009-60	
Endereço: Avenida Calógeras, 2.309 - Centro		
Cidade: Campo Grande	UF: MS	CEP: 79002-900
Telefone: 67 3389-5123/5138	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos.ms@correios.com.br		
Representante Legal 1: Edson Gomes da Silva		
RG: 511167 SSP/MS	CPF: 527.952.761-00	
Representante Legal 2: Anny Michely Gomes Salaro		
RG: 346157262 SSP/SP	CPF: 296.812.578-80	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 016/2018, o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912277998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11/06/2019 até 11/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Correspondência e Cobrança

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE, Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gabriele Pompeo, Chefe de Secao - G5**, em 06/06/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Genivaldo de Oliveira Lacerda, Analista de Correios Sr - Administrador Postal**, em 06/06/2019, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5664990** e o código CRC **802680C5**.

Referência: Processo nº
53133.004189/2018-06

Campo Grande - 25/02/2019

SEI nº 5664990

